



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 037/2025

Guaíba, 13 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 156/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 449/2024** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1º Por qual motivo os interpretes de Libras foram proibidos de prestarem os seus serviços no dia 20/10 na 3º Olifeira? acha vista que neste dia estava marcado para acontecer o maior show do evento, show este com a dupla Marcos e Belutti, que com certeza seria o dia que teria o maior numero de pessoas frequentando o evento.

2º Os mesmos receberão pelos serviços não prestados neste dia?

REQ 449/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028152 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4F89ADB813F012BA11F314A0EFFFB92EE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por intermédio deste, informar acerca do solicitado no requerimento do Vereador Marcos SJ.

Inicialmente, destacamos o nosso compromisso com a inclusão e a acessibilidade para todos os cidadãos. Reconhecemos a importância de garantir que as pessoas com deficiência auditiva tenham o pleno acesso à informação, serviços públicos e atividades promovidas pelo município. Diante disto, sobre o primeiro questionamento informamos que a prefeitura sempre prezou pela acessibilidade e inclusão em todos os eventos que organiza ou apoia. No entanto, em relação à apresentação da banda Marcos e Belutti, esclarecemos que, por decisão da produtora responsável, não foi possível que o intérprete de libras subisse ao palco durante o show. Gostaríamos de ressaltar que esta decisão foi exclusiva da produtora da banda e não reflete o compromisso da Prefeitura com a acessibilidade. Em outras ocasiões, sempre buscamos garantir a presença de intérpretes em local visível e acessível ao público.

Seguiremos dialogando com artistas e suas equipes para que, em eventos futuros, possamos superar situações como essa e oferecer uma experiência plenamente inclusiva a todos os cidadãos. Outrossim, informamos que o pagamento referente aos serviços do intérprete de Libras no evento OLIFEIRA foi organizado e realizado integralmente pela produtora ABRAZEITE, responsável pela gestão e operacional do evento. Os recursos utilizados para esse pagamento foram viabilizados por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), conforme previsto no plano de execução do projeto aprovado pelo Ministério da Cultura. Essa legislação permite que produtores culturais, como a ABRAZEITE, captem recursos junto a patrocinadores para financiar iniciativas que promovam a acessibilidade e a inclusão, como a





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

contratação de intérpretes de Libras. Reforçamos que a Prefeitura é apoiadora das ações de inclusão cultural e preza pela transparência e cumprimento das normativas legais em todos os projetos realizados no município.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2025.01.16
15:21:30 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 449/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 028152 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4F89ADB813F012BA11F314A0EFFFB92EE

